



Paula Ferreira
Ilma
10

ATA Nº 4
REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA ASSISTENTE OPERACIONAL
ÁREA DE ATIVIDADE DE LIMPEZA URBANA (CANTONEIRO DE LIMPEZA) – REFª 1 / 2025

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 11:00 horas, nas instalações da Junta de Freguesia de Loures, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe.

Presidente: Srª. Ana Paula Pedro Nunes Ferreira	Encarregada Operacional do Setor de Limpeza Urbana
1.º Vogal Efetivo: Srª. Maria Helena Martins Monteiro Guerreiro	Encarregada Operacional do Setor de Limpeza Urbana
1.º Vogal Suplente: Drª. Andreia Filipa Antunes Oliveira	Técnica Superior do Setor de Recursos Humanos

Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Resultados da aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica.**
- 2. Deliberar sobre a notificação dos candidatos.**

Iniciados os trabalhos, o Júri deliberou:

1. Resultados da aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica:

Juntar os **Relatórios** técnicos relativo à aplicação do 2.º Método de Seleção Obrigatório - Avaliação Psicológica e a **Ficha Individual** referente aos candidatos, remetido pela Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST) da Câmara Municipal de Loures.

Candidatos	Classificação	Observações
Ana Margarida Almeida Silva		Faltou
Isabel Fernanda dos Reis Rôla	Apto	
Joaquim Rodrigues José Muanginga	Não Apto	

Candidatos	Classificação	Observações
José Manuel Rosa dos Santos	Apto	
Patricia Yanagui Teixeira Monteiro Loureiro		Faltou
Tiago Filipe Moreira Couto Sobrinho	Apto	

Conforme o disposto no aviso de abertura, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento, bem como, ao abrigo do art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro “Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comporem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei” e “é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes”, ou que tenha obtido um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases.

2. Deliberar sobre a notificação dos candidatos:

O Júri deliberou notificar os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica para a realização do 3.º método de seleção – Exame Médico, através de correio eletrónico / carta registada, conforme o disposto no art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

Ana Paula Pedro Nunes Ferreira
(Ana Paula Pedro Nunes Ferreira)

Maria Helena Martins Monteiro Guerreiro
(Maria Helena Martins Monteiro Guerreiro)

Andreia Oliveira
(Andreia Filipa Antunes Oliveira)